



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO N.º 304/2011-CET

O **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO**, instituído pelo Decreto n.º 4.268/94, no uso de suas atribuições e com respaldo na Portaria n.º 34, de 26 de junho de 2009, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE,

Art. 1º - **APROVAR** o remanejamento de recursos do Plano de Aplicação das Áreas de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego, previsto no Plano de Trabalho 2010 constante do CONVÊNIO PLURIANUAL N.º 55 – MTE-CODEFAT-SETP 2006-2011, conforme planilha anexa.

Art. 2º – **APROVAR** o remanejamento da planilha do público prioritário do Plano de Aplicação da Área de Qualificação Profissional, previsto no Plano de Trabalho 2010, constante CONVÊNIO PLURIANUAL N.º 55 – MTE-CODEFAT-SETP 2006-2011, conforme planilha anexa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

FACIAP _____	CGTB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMERCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F. SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SETP _____	BRDE/AFPR _____

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho

Homologo a presente Resolução, em 26 de maio de 2011. Publique-se.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social